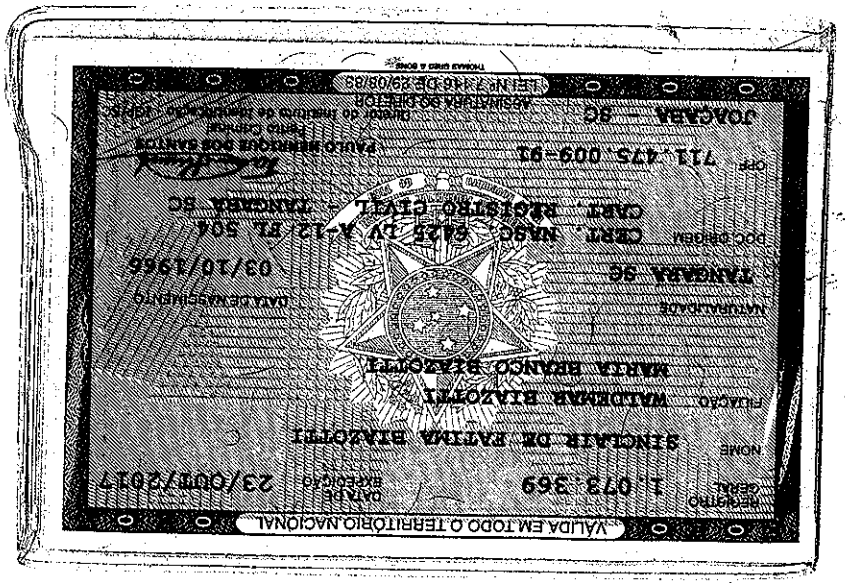

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
PROIBIDO PLASTIFICAR
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 1.073.369
DATA DE EXPEDIÇÃO 23/OUT/2017
NOME SINCLAIR DE FÁTIMA BIAZOTTI
FILIAÇÃO WALDEMAR BIAZOTTI
MARIA BRANCO BIAZOTTI
NACIONALIDADE
TANGARÁ SC
DOC ORIGEM CERT. NASC. 6425 LV A-12 FL 504
CART. REGISTRO CIVIL - TANGARÁ SC
DATA DE NASCIMENTO 03/10/1966
CPF 711.475.009-91
JOAÇABA - SC
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA GOVERNADOR CELSO RAMOS
Avenida Santa Terezinha – nº105 – Joaçaba - SC
Fone/Fax: (049) 3527 9583-35279582
eebgovcelsoramos@sed.sc.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que SINCLAIR DE FÁTIMA BIAZOTTI matricula 287.921-2-01, inscrita no CPF nº 711.475.009-91 e RG nº 1073369, exerce função de ORIENTADORA EDUCACIONAL, trabalhando a 25 anos 5 meses e 19 dias nesta unidade escolar.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

A Direção

Valdirene Viecili Trevisan
Diretora de Escola
Portaria 2020 de 01/08/2016
Matrícula 231.584-0-03

Joaçaba, 9 de agosto de 2019.

UDESC

UAB UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins, que **SINCLAIR DE FATIMA BIAZOTTI,** CPF nº **711.475.009-91,** atuou como **Tutora Presencial, Polo UAB Joaçaba - SC no Curso de Licenciatura em Pedagogia,** do Centro de Educação a Distância da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC/EaD, com bolsa concedida via Convênio UAB/UDESC, com 20 horas semanais.

Período de atuação:

07/2014 a 12/2014
01/2015 a 12/2017
02/2018 a 12/2018
01/2019 a 07/2019

Florianópolis (SC), 8 de agosto de 2019.

Luciano Emílio Hack
Portaria no. 162/2019
Coordenador UAB/UDESC
Matrícula 286.534-3-01

FEDERAÇÃO DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS DO MEIO OESTE CATARINENSE - FEMOC

CENTRO INTEGRADO DE ENSINO SUPERIOR DA FUOC - CIES - FUOC

O Diretor do Centro Integrado de Ensino Superior da Fundação Educacional do Oeste Catarinense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pedagogia, em 21 *de* Dezembro *de* 1990, *confere o Título de* **LICENCIADO EM PEDAGOGIA** *a*

Sinclair de Fatima Biazotti

Carteira de Identidade n.º 11/R 1.073.369

nascida aos 03 *de* Outubro *de* 1966

Natural de Santa Catarina *- Nacionalidade* Brasileira

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

JOAÇABA (SC), 23 de Dezembro de 1990.

CARTORIO MARGARIDA

VICENTE DE PAULA SOUSA
Secretário Geral do CIES - FUOC

CARTORIO MARGARIDA

DIPLOMADO

CARTORIO MARGARIDA

ARISTIDES CIMADON
Diretor do CIES - FUOC

PEDAGOGIA - HAB. EM ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

Reconhecida pela Portaria nº 96 de 05/07/88

D.O.U. 09/02/88

EL CONSULADO GENERAL DEL
hace constar que la presente interv
como único efecto reconocer
carácter de la auto
el contenido ni validez del docume
Se rei
en este documento y dice:
santos

Roque R. C
Oficial Consular
Consulado General del Par

APOSTILA

Centro Integrado de Ensino - CIEF

O Diplomado concluiu a Habilitação em Orientação Educacional

Joaçaba (SC), 15 / 05 / 1991

Diretor

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DIPLOMA - registrado sob nº. 0026, livro C-24 folhas 007V, em 27/05/91

Processo nº. 23080 012015/91-19

por delegação de competência do Ministério da Educação nos Termos da Portaria MEC nº 1.086 de 21/10/77.

DAU nº. 71 de 21/10/77.

D.R.D. 27/05/91

Diretor da D.R.D.

VISTO:

Prof. [illegible] Mello, Pró-Reitor de Ensino de Graduação, por Delegação do Reitor Portaria nº 908/GR/88

2º OFÍCIO DE NOTAS
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Clovis [illegible]
TITULAR
JOAÇABA
AIX 25319

MINISTERIO DE EDUCACION Y CULTURA
SECRETARIA GENERAL
DIRECCION DE LEGALIZACIONES

CERTIFICO QUE: La firma y sello que dice: Abogada Nathalia Cardozo Coronel, Jefa de Legalizaciones, Ministerio de Educación y Cultura, guarda similitud con la registrada en esta oficina.

NOTA: Esta legalización no juzga el contenido del presente documento.

Asunción, 09 MAY 2008

MINISTERIO DE EDUCACION Y CULTURA
Dirección de Legalizaciones

Abog. Nathalia Cardozo Coronel
Dirección de Legalizaciones
Ministerio de Educación y Cultura

LEGALIZADO M.E.C.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CERTIFICADO

CONFERIMOS A **SINCLAIR DE FATIMA BIAZOTTI** DE ACORDO COM O REGIMENTO GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, O PRESENTE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM **PSICOLOGIA GENÉTICA CONSTRUTIVISTA**

PROMOVIDO PELA UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - UNOESC - CAMPUS JOAÇABA
NO PERÍODO DE MARÇO DE 1993 **A** SETEMBRO DE 1995
NUM TOTAL DE 375 (TREZENTAS E SETENTA E CINCO) **HORAS/AULA.**

PORTO ALEGRE, 27 **DE** NOVEMBRO **DE** 1995.

PRÓ-REITOR
CLAUDIO SCHERER

COORDENADOR/UFRGS
CLECI MARASCHIN

COORDENADOR/UNOESC
KÁTIA REGINA FRIZZO

ALUNO: SINCLAIR DE FATIMA BIAZOTTI

Docente	Titulação	Disciplina	Nº de horas	Crédito	Freqüência %	Conceito
SILVIA MARA CORSO	MESTRE	EPISTEMOLOGIA E PSICOLOGIA	60	04	100	B
MARGARETH SCHAFFER	MESTRE	PSICOLOGIA EM UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR	45	03	100	B
KÁTIA REGINA FRIZZO	MESTRE	METODOLOGIA DA PESQUISA EM PSICOLOGIA	60	04	100	A
MARGARETH SCHAFFER	MESTRE					
CLECI MARASCHIN	MESTRE	PROCESSOS AFETIVOS E PROCESSOS COGNITIVOS	45	03	100	B
ARISTIDES CIMADON	MESTRE	METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR*	60	04	100	B
LIA BEATRIZ DE LUCCA FREITAS	MESTRE					
PAULO FRANSCISCO SLOMP	MESTRE	EPISTEMOLOGIA GENÉTICA, PSICOLOGIA E				
LEANDRO DE LAJONQUIÈRE	DOUTOR	EDUCAÇÃO	60	04	100	C
ROSA MARIA BUENO FISCHER	MESTRE	CULTURA DE MASSAS E SUBJETIVIDADES	45	03	100	A
KÁTIA REGINA FRIZZO	MESTRE	MONOGRAFIA: A VISÃO INFANTIL DA VIDA SEXUAL: UMA PERSPECTIVA PSICOGENÉTICA	-	-	-	A

*Disciplina didático-pedagógica de acordo com a Resolução nº 12/83 do CFE.

Este curso foi realizado de acordo com o disposto na Resolução 12/83 do Conselho Federal de Educação. O critério adotado para avaliação do aproveitamento foi o de provas definidas pelo Plano de Estudos de cada disciplina e as conclusões sobre o rendimento do aluno foram expressas obedecendo o Art. 171 do Regimento Geral da UFRGS, utilizando os seguintes conceitos: A - Excelente; B - Médio Superior; C - Médio D - Médio Inferior; E - Insuficiente.

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
REITORIA

OBSERVAÇÃO: Este certificado não terá validade quando apresentado junto com Diploma de Mestre ou Doutor, obtido em curso em que tenham sido aproveitados (no todo ou em parte) os créditos acima.

Porto Alegre, 27 de novembro de 1995.

Coordenador
CLECI MARASCHIN

Coordenador
KÁTIA REGINA FRIZZO

CERTIFICADO registrado sob n.º 23
Fls. 091v do livro RC-22
Processo n.º 23078-033472/95-11
Em 25 de janeiro de 1996

SEÇÃO DE CADASTRO E CONTROLE
VISTO:
Claudio Scherer

UNIVERSIDAD AUTÓNOMA DE ASUNCIÓN

El Rector de la Universidad Autónoma de Asunción,

Por cuanto, **Sinclair de Fatima Biazotti**

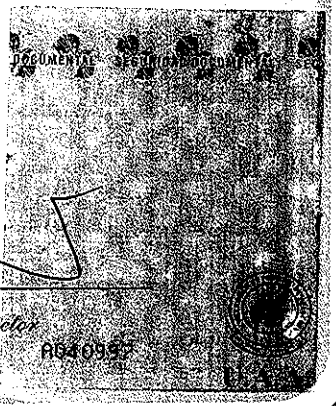
Ha cumplido los requisitos y exigencias establecidos en el Plan de Estudios correspondiente y reúne los méritos académicos suficientes, y de acuerdo con el Estatuto de la Universidad y la Legislación paraguaya, confiere el presente título de

Master en Ciencias de la Educación

Especialización: Gestión de Instituciones Educativas

Dado en Asunción, a 09 de octubre de 2008

Decano *Egresado* *Secretario General* *Rector*



TITULO Nº 1CExT.024
LIBRO 01
TOMO Nº — FOJA Nº 004
FECHA 09-10-2008

MINISTERIO DE EDUCACION Y CULTURA
Dirección General de Educación Superior

El presente título de: Master en Ciencias de la Educación con Especialización en Gestion de Instituciones Educativas
Corresponde A: Sinclair de Fátima Biazotti
C.I. Nº: 1.073.369 Registrado al Folio: 98
del Libro de Diplomas Nº 5 Bajo el Nº 3187
Resolución DGES Nº 474 de Fecha: 03/12/08
Asunción: 04 / diciembre / 2008

MINISTERIO DE EDUCACION Y CULTURA - DIRECCION GENERAL DE EDUCACION SUPERIOR - Unidad de Control y Registro

MINISTERIO DE EDUCACION Y CULTURA - DIRECCION GENERAL DE EDUCACION SUPERIOR - DIRECCION GRAL.

Lic. Raúl Aguilera Méndez
Director General
Dirección General de Educación Superior

MINISTERIO DE EDUCACIÓN Y CULTURA
SECRETARIA GENERAL
DEPARTAMENTO DE LEGALIZACIONES
CERTIFICO QUE: *La firma que sello que dice:*
Lic. Raúl Aguilera Méndez
Director General
Dirección General de Educación Superior
guarda similitud con la registrada en esta oficina.
NOTA: *Esta legalización no juzga el contenido del presente documento.*
Asunción 24 MAR. 2009

MINISTERIO DE EDUCACIÓN Y CULTURA - Departamento de Legalizaciones

Abog. Osvaldo Javier Núñez Aquino
Jefe del Departamento de Legalizaciones
Ministerio de Educación y Cultura

LEGALIZADO
M.E.C.

CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM ASSUNÇÃO

Nº 987.-

Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura neste documento com -1- folha(s) de Juan A. Bordon. — funcionário do Departamento de Legalizações do Ministério de Relações Exteriores do Paraguai. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o Selo deste Consulado-Geral. Dispensada a legalização da assinatura consular de acordo com o artigo 2º, do Decreto 84.451, de 31/01/80. -

Assunção, 30 de Março de 2009.-

Recebi Gs 30000.- Ou R$ 5,00 ouro
Fabiano Rubio Scarano
Vice-Cônsul

SELO CONSULAR
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSULADO GERAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ASSUNÇÃO

O reconhecimento da assinatura constante deste documento não implica a aprovação ou aceitação de seu conteúdo.

MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES - REPÚBLICA DEL PARAGUAY - TASA DE LEGALIZACION 51.607 ₲ - 0085749

Ministerio de Relaciones Exteriores
Dirección de Legalizaciones

CERTIFICO: Que la firma que aparece en el Presente documento dice

Osvaldo NUÑEZ

y guarda similitud con la obrante en el Registro de esta Dirección. Esta Certificación no acredita de autenticidad y veracidad de contenido de este documento.

Asunción 25 MAR 2009

Nº de Orden: 23749

Importe Percibido: 51.607

MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES - DIRECCION DE LEGALIZACIONES

3er. Secretario JUAN A. BORDON